

Democracia é dogma



» JOSÉ SARNEY
Ex-presidente da República,
escritor e imortal da Academia
Brasileira de Letras

Há 40 anos, 15 de janeiro de 1985, Tancredo Neves e eu fomos eleitos presidente e vice-presidente da República. Era a chegada da democracia. Sem ela, não teríamos sido presidentes. Anos depois, também possibillitaria que Lula, um operário, fosse eleito presidente da República.

Lamentavelmente, o Brasil tem uma ponderável parcela da população que ainda não tem consciência do que esse regime representa. As últimas pesquisas publicadas da percepção do povo sobre democracia registraram que cerca de 30% da opinião pública ainda não apoia o regime democrático, prefere a ditadura ou não tem opinião sobre o regime que nos governa.

Parece pouco, mas é um número bastante elevado para uma comunidade que viveu até pouco tempo sob um regime autoritário e conquistou em 1985 a plena liberdade, com a volta da democracia sem adjetivos, com absoluta liberdade e a conquista de uma cidadania que assegura a todos uma participação efetiva na vida política do país, com direito a proclamar sua opinião sobre as decisões do Legislativo e do Executivo. Foi a transição democrática, que me coube dirigir e é considerada a melhor do continente, que há 40 anos concretizou a implantação da liberdade no Brasil, com a volta da democracia.

Quando ao Judiciário, suas decisões são solitárias e representam as convicções individuais de cada juiz, baseadas nas leis e no direito. Hoje, contudo, diante da judicialização da política, há certa politização da Justiça pela sedução que a busca da popularidade exerce em todos na vida em sociedade. Mesmo esse fenômeno não admite a politização da Justiça como um todo, mas apenas a posição pessoal de alguns juízes.

A democracia não é perfeita. Ela não faz o milagre de resolução de todos os problemas, como os mais visíveis, a inflação, o desemprego, a assistência médica, a educação e outros pequenos e graves problemas da cidade em que se reside, do Estado em que se está e do país que é sua pátria.

Porém, é a democracia que resolve de imediato o fundamental e maior de todos os problemas: a falta de liberdade. É o coração do regime democrático que assegura, como dizia Churchill, que, quando batem na porta de sua casa às cinco horas da manhã, você tem certeza de que é o leiteiro, e não a polícia política.

Creio que a existência de um terço de nossa sociedade que ainda não tem a convicção do que é a democracia e de alguns que ainda desejam uma ditadura é cruel. É preocupante. Ainda se julgarmos que 70% aprovam e se proclamam democráticos, sabemos que mesmo estes são vulneráveis a divisões, e os radicais são levados a cultivar o ódio extremo, germe da divisão. Há a lição bíblica de que uma casa dividida não prospera. No mundo atual, de uma sociedade complexa, sem solução dos entraves e com problemas difíceis de resolver, todos são sujeitos à demagogia com

a proposição de soluções simples e inviáveis. Ainda mais que surgiu, com a sociedade digital, o insolúvel problema das fake news, que decretaram a morte da verdade e a presença da mentira, que pode criar versões altamente explosivas dos fatos, a colocar em risco as instituições, como exemplo, o 8 de janeiro, com a destruição parcial das sedes dos poderes Legislativo, Executivo e Judiciário. Esses episódios não são estranhos nas minorias autoritárias que ainda acreditam nas soluções de força.

A democracia precisa ser, na totalidade do país, uma consciência pessoal, que cada um de nós tenha entranhada a convicção de que o regime democrático é um dogma absoluto — não resolve a busca do desenvolvimento, mas é o caminho aberto para encontrá-lo. A liberdade, repito, tem um poder criativo que nos permite encontrar soluções e a esperança das utopias.

No caso do nosso país, é preciso ter orgulho. Foi o que mais cresceu no mundo no século 20, somos a oitava economia mundial e lutamos para, por meio do Estado Democrático de Direito, resolver os problemas da desigualdade e continuarmos a ser um exemplo de convivência racial e religiosa.

Até mesmo no terreno cultural estamos mais presentes mundialmente nas premiações da genial Fernanda Montenegro, com seu talento extraordinário, e de sua filha, Nanda Torres, que projetam a imagem do Brasil.

Todos devemos, assim, pregar a democracia, amar a democracia e tê-la como consciência pessoal. Lembremos, finalmente, nesta data de 15 de janeiro, Tancredo Neves e a frase do Afonso Arinos: “Muitos homens deram a vida pelo Brasil. Tancredo Neves deu a morte.”

O que a China pode nos ensinar sobre a formação de professores



» PATRICIA MOTA GUEDES
Mestre em políticas públicas
pela Universidade de Princeton e
em administração pública pela
Universidade de Massachusetts
Amherst. Superintendente do Itaú Social

Uma visita à China para conhecer de perto o avanço tecnológico, especialmente no campo da inteligência artificial e suas aplicações, nos trouxe reflexões valiosas sobre a formação de professores. Em 2018, o Ministério da Educação chinês lançou o Plano Nacional para Educação, que tem como objetivo transformar o país em líder global de tecnologia e inovação. “Não tem como alcançarmos essa meta sem professores bem formados nas escolas”, destacou Wang Hao, vice-secretário de educação de Xangai. Essa foi a mensagem mais enfatizada por gestores, professores e especialistas em tecnologia e um dos aprendizados mais marcantes para o nosso diversificado grupo de pesquisadores e representantes da sociedade civil e poder público brasileiro que participaram dessa experiência.

Embora não seja possível — nem desejável — simplesmente simular o sistema educacional chinês, a reflexão foi inevitável: no Brasil, o que temos a celebrar em termos de formação docente? Nesse sentido, em 2024, dois marcos importantes se destacam: as novas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) para a Formação Inicial de Professores e a revisão do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade) volta às licenciaturas.

As novas DCNs visam elevar os padrões de qualidade da formação inicial dos educadores. Um dos principais avanços é a exigência de que cursos a distância (EaD) ofereçam, no mínimo, 50% das aulas de forma presencial. É inadmissível que futuros docentes sejam formados sem uma carga significativa em sala de aula e sem um estágio ou residência qualificados. O senso comum não aceita algo assim para outras profissões que também afetam vidas, como a medicina e a enfermagem, por exemplo. Para que as diretrizes sejam implementadas de forma eficaz, é essencial que o Ministério da Educação (MEC) apoie as instituições de ensino superior, como posicionou o movimento Todos pela Educação.

Esse suporte busca reverter um quadro em que seis em cada 10 professores no Brasil se formam por meio de cursos a distância, segundo o Censo da Educação Superior. Uma predominância que impacta toda a educação básica, desde a educação infantil, como bem aponta, em artigo, Heloisa Morel, do Instituto Península, e Haroldo Rocha, do Movimento Profissão Docente.

Um exemplo claro da fragilidade na formação dos professores, que reflete na qualidade de suas práticas, foi identificado na pesquisa *Avaliação da qualidade da educação infantil*, realizada pela Fundação Maria Cecília Souto Vidigal, LEPES (USP/Ribeirão Preto) e Itaú Social em 12 municípios. Segundo o estudo, mesmo em redes com melhores recursos, práticas pedagógicas essenciais, como a leitura de histórias para crianças, não ocorrem em metade das turmas observadas. Os resultados do Saeb em matemática para o 5º ano do ensino fundamental também mostram que a formação inicial de professores precisa melhorar em áreas estratégicas, como o campo do letramento matemático.

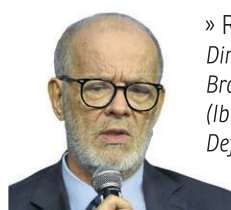
A falta de valorização da formação docente e o baixo interesse pela profissão também são fatores que contribuem para altos índices de desistência nas licenciaturas. Em áreas como ciências exatas, cerca de 70% dos estudantes abandonam os cursos, segundo dados do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (Inep). De acordo com os resultados do Enade 2021, o desempenho dos estudantes ficou abaixo de 50 numa escala de zero a 100 em 17 cursos de formação de professores. Para mitigar esse cenário, o MEC anunciou o Enade Licenciaturas, que avaliará não apenas o conhecimento teórico, mas também a prática, por meio de estágios. A avaliação dos cursos — e seu fechamento, quando necessário — é peça-chave para que as DCNs não fiquem apenas no papel.

A carência de professores especialistas e a qualidade deficiente das licenciaturas têm um impacto profundo nos anos finais do ensino fundamental (6º ao 9º ano). Nessa etapa, os estudantes deixam o modelo em que tinham um único professor pedagogo nos anos iniciais e passam a ter contato com vários docentes a partir do 6º ano. Sem profissionais bem preparados, essa transição se torna ainda mais desafiadora.

As iniciativas do governo federal representam avanços significativos, mas precisam ser acompanhadas de apoio efetivo para sua implementação. O próximo Plano Nacional de Educação (PNE) deve incluir metas concretas para fortalecer a formação dos professores. Também é importante aprender com alguns estados e municípios que têm progredido com políticas docentes lideradas por governadores e prefeitos de diferentes orientações partidárias.

Esses são os primeiros passos para a valorização da carreira do professor, que precisa incluir, ainda, ajustes em outros desafios, como jornadas de trabalho — remuneração justa, dedicação integral em uma escola — e planos de carreira bem estruturados. O caminho é longo, mas negociável se quisermos garantir uma educação de qualidade — não igual à da China ou de qualquer outro país, mas considerando toda a potência e pluralidade dos contextos brasileiros para que todos nossos professores e estudantes tenham condições de ensinar e aprender muito bem.

Constituição de 1988 já não serve à segurança pública



» RAUL JUNGSMANN
Diretor-presidente do Instituto
Brasileiro de Mineração
(Ibram) e ex-ministro da
Defesa e da Reforma Agrária

Não há perspectiva de saída para a crise da segurança pública — que há muito já se configura uma emergência — sem dotar a União de meios para dividir com os estados a responsabilidade pela formulação e aplicação de uma política nacional capaz de reverter a supremacia do crime organizado.

Daí porque, já concluído o debate e refeito o texto da PEC proposta pelo ministro da Justiça, Ricardo Lewandowski, que reorganiza e fortalece o sistema de segurança por meio da integração entre os entes federados, é dever do Congresso Nacional priorizar sua tramitação para que, ainda este ano, possamos começar o resgate de décadas perdidas.

A PEC é apenas o começo de um longo e complexo trabalho, sempre adiado com medidas paliativas, geralmente às vésperas de eleições, quando o clamor público encontra ressonância política. Esse círculo vicioso se esgotou, porque não há mais repertório de medidas cosméticas diante do avassalador avanço do crime, já infiltrado no Estado de forma assustadora.

E, por que a PEC? Porque, em nossa Constituição, praticamente tudo que diz respeito à segurança pública encontra-se inscrito em apenas um artigo. É evidente que existem outros rebatimentos, menções e remissões, mas é no Art.144 que está a síntese da arquitetura que a Constituição de 1988 formulou para esse tema.

A primeira observação a fazer é que, apesar de seu caráter social, a segurança pública não faz parte do sistema de seguridade social, como ocorre com a educação, a previdência e a

saúde, por exemplo, de abrangência universal. Isso quer dizer que a segurança pública não obteve nem os pisos que depois foram conferidos tanto à assistência social quanto à saúde, tampouco o automatismo ou a obrigação de arcar com os gastos que nós temos na previdência e já também na própria educação.

Universalizamos a saúde por meio do Sistema Único de Saúde (SUS), com todas as suas dificuldades e precariedades; conseguimos uma ampla cobertura no que diz respeito à assistência social; universalizamos a educação pública, mas a segurança pública continua fora do sistema de seguridade social.

A União, portanto, não tem mandato constitucional para cuidar, investir e responder pela segurança pública, porque ela fica, numa conta de padeiro, em 80% a 85% com os estados. Em segundo lugar, ela não dispõe de uma fonte de recursos para, ainda que quisesse, arcar com esse mandato.

Nenhuma das sete constituições que tivemos, desde a de 1824 até a de 1988, alterou essa realidade. Mesmo com os tempos mais recentes evidenciando a internacionalização e a sofisticação do crime organizado, continuamos a tratá-lo como um problema doméstico — o que, há muito, deixou de ser.

A Constituição de 88, feita pós-regime militar, no qual havia ocorrido a junção entre segurança nacional e segurança pública, faz exatamente a separação entre ambas e adjudica aos estados todo o esforço no que diz respeito à ordem pública.

Um terceiro aspecto ainda constitucional a chamar a atenção é que, na arquitetura montada pela Constituinte de 1988, as cidades e os municípios não participam do sistema de segurança, o que é um erro capital.

Não apenas porque a tendência mundial diz respeito à municipalização e à localização das questões referentes à segurança, mas também porque as cidades têm uma capacidade de identificar onde está a mancha criminal. Elas sabem onde existe a vulnerabilidade,

sobretudo de jovens entre 15 e 24 anos que vêm morrendo neste país, e matando também — é preciso dizê-lo —, de uma maneira absolutamente anormal.

A rigor, essa distorção nos remete ao DNA oligárquico que permeia nossa história, em que a segurança era voltada sobretudo para garantir a contenção das chamadas “classes perigosas”.

Paramos no tempo, porque somos uma sociedade de massas que se urbanizou, conquistou direitos formais e demanda o mais básico de todos eles — o de garantia da vida e do direito de ir e vir, subtraído a 23 milhões de brasileiros que, segundo pesquisa Datafolha, vivem subjugados por traficantes e milicianos em seus próprios bairros, sob suas próprias leis.

Junte-se a isso o nosso sistema penitenciário, terceiro no ranking mundial (atrás apenas dos EUA e da China), com 888 mil presos, sendo 216 mil sem condenação, dominados por parte das 88 facções criminosas em atividade, e temos a falência completa do sistema.

Em tais circunstâncias, os que se opõem à reforma da Constituição para dotar o poder central de competência na segurança pública estão, mesmo sem saber, assinando seu epitáfio, configurado nesses cenários e estatísticas de uma realidade inofismável.

O Brasil já vive a “tragédia suficiente”, que mobilizou a Medellín, de Pablo Escobar, no caminho do pacto que reverteu os maiores índices de letalidade da história. Nosso desafio é maior, porque somos uma Medellín continental.

Por fim — mas não menos importante —, resta o risco à democracia. Em 2018, ao assumir o Ministério da Segurança Pública, tive a expectativa de que a pasta fosse definitiva nos governos seguintes. E alertei para o risco de uma descontinuidade estimular uma regressão autoritária no país.

A anomia que nos ameaçava, então, se materializou, porque propostas populistas e autoritárias prosperam em cenário de insegurança pública.